



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MEMORIAL DESCRITIVO DE ENGENHARIA

DADOS GERAIS DA OBRA

OBRA: Fechamento em cerca do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina

LOCAL: Avenida Claudomiro Vizoto, S/N - Ervino - São Francisco do Sul

SERVIÇO: Fechamento em cerca do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no município de São Francisco do Sul.

EQUIPE TÉCNICA

Eng^a Edinelson Sprotte Pires Junior

CREA/SC 150463-0

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Memorial Descritivo refere-se a construção da cerca para fechamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que sua base será executada em concreto armado e o fechamento em cerca com mourões de concreto e alambrado, de acordo com o projeto executivo, incluindo material e equipamentos para fabricação, transporte, lançamento, acabamento, cura e controle tecnológico. Toda a estrutura da base acompanhará o desnível do terreno, sendo assim, a altura da base será variável para a altura da cerca seja padrão.

A contratada deverá, de acordo com a ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, executar todos os projetos apresentados, orçamento e memorial descritivo. Em caso de dúvidas, a contratada deverá consultar a Fiscalização.



ESCOPO DA OBRA

Deverão ser executados na construção da cerca para fechamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em São Francisco do Sul, os seguintes serviços:

- Serviços preliminares;
- Serviços iniciais (concretagem da viga);
- Execução do alambrado em mourões de concreto;
- Serviços finais.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução dos serviços de construção obedecerão rigorosamente ao projeto e demais documentos deste processo atendendo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Detalhes construtivos e esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados à FISCALIZAÇÃO. Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto sem consentimento por escrito, da FISCALIZAÇÃO e do autor do projeto.

A FISCALIZAÇÃO é composta pela equipe de profissionais do SEINFRA/ GESTÃO MUNICIPAL DE CONVÊNIOS, designados para acompanhamentos e vistorias da obra.

Em caso de divergências deve ser seguida a hierarquia (em ordem decrescente) conforme segue, devendo, entretanto ser ouvidos os respectivos autores e a fiscalização.

1º. Memorial descritivo;

2º. Projeto arquitetônico;

3º. Demais projetos complementares.

MATERIAIS – Todos os materiais serão de primeira qualidade e/ou atendendo ao descrito no Memorial, serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA;

ACEITAÇÃO – Todo material a ser utilizado na obra poderá ser recusado, caso não atenda as especificações do projeto, devendo a CONTRATADA substituí-lo quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO;

MÃO DE OBRA – A mão de obra a empregar pela CONTRATADA deverá ser corretamente dimensionada para atender ao Cronograma de Execução das obras, além de tecnicamente qualificada e especializada sempre que for necessário;



RECEBIMENTO – Serão impugnados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências;

EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA – Deverá estar disponível na obra para uso dos trabalhadores, visitantes e inspetores;

DIÁRIO DE OBRA – Deverá estar disponível na obra para anotações diversas, tanto pela CONTRATADA, como pela FISCALIZAÇÃO, devendo ser preenchido diariamente, fazendo-se obrigatoriamente constar:

- Data da anotação;
- Nome do responsável pela anotação (Engenheiro ou Arquiteto);
- Condições meteorológicas (temperatura, umidade, chuva, vento, granizo, geada, etc.)
- Etapa da obra em curso;
- Recebimento de materiais;
- Atividades realizadas e medições parciais;
- Número de profissionais alocados;
- Intercorrências e não conformidades;
- Outras informações que se demonstrarem necessárias.

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL

Para executar a viga, será realizada uma escavação no solo conforme dimensões detalhadas no projeto. Os responsáveis técnicos pela execução precisarão estar atentos com relação ao nível do terreno, pois o mesmo não está nivelado, e não será nivelado para execução deste serviço.

1.2 FÔRMAS

Os painéis deverão ser limpos e receber aplicação de desmoldante, não sendo permitido emprego de óleo. As fôrmas deverão ser construídas de forma estanque, não permitindo fugas de nata de cimento. Toda vedação das fôrmas deverá ser garantida por meio de justa posição das peças, sendo vedado o artifício da calafetagem com papéis, estopa e outros. A manutenção da estanqueidade deverá ser garantida, evitando longa



exposição das fôrmas ao tempo antes das respectivas concretagens. Os cantos e arestas vivas deverão ser executados com juntas de topo. A ferragem deverá ser mantida afastada das fôrmas por meio de pastilhas de argamassa ou espaçadores plásticos.

1.3 AÇO

Para as armaduras, serão empregadas barras de aço de seção circular, de diversas bitolas do tipo CA-50 de acordo com as prescrições da norma NBR 7480/2017 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação conforme indicação do projeto.

Serão observados os números de camadas, diâmetros de dobramento, espaçamento e bitola dos diversos tipos de barras.

Estas serão amarradas com arame preto no. 16 ou 18. Deverão ser cortadas e dobradas de acordo com os detalhes do projeto e as dobras obedecendo a NBR 6118 (ABNT, 2014). Antes e depois da colocação em posição, a armadura deverá estar perfeitamente limpa, sem ferrugem, pintura, graxa, terra, cimento ou qualquer outro elemento que possa prejudicar sua aderência ao concreto ou sua conservação.

1.4 CONCRETAGEM

O concreto só deverá ser lançado quando o trabalho de fôrmas e posição do aço, instalação de peças embutidas e preparação das superfícies, estejam inteiramente concluídos e aprovados. Todas as superfícies e peças embutidas que tenham sido incrustadas com argamassa proveniente de concretagem deverão ser limpas, antes que o concreto adjacente ou de envolvimento seja lançado. O concreto deverá ser depositado nas fôrmas, tanto quanto possível e praticável, diretamente em sua posição final, e não deverá fluir de maneira a provocar sua segregação.

O lançamento deverá ser contínuo e conduzido de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do concreto. No caso do lançamento de concreto em superfícies inclinadas, este deverá ser inicialmente lançado na parte mais baixa e, progressivamente, sempre de baixo para cima. O lançamento do concreto deverá ser efetuado em subcamadas de altura compatível com o alcance do vibrador, não podendo, entretanto, exceder 40 cm.

O concreto será composto de cimento, água, agregados e qualquer componente, a critério da fiscalização e por conta da Empreiteira, tal como: incorporador de ar, redutor de



água, retardador de pega, impermeabilizante, plastificante ou outro que produza propriedades benéficas comprovadas em ensaios laboratoriais e aprovados pela fiscalização. Estes produtos devem assegurar:

- Trabalhabilidade compatível com as necessidades de lançamento;
- Homogeneidade em todos os pontos da massa;
- Apresentar, após o lançamento, compacidade adequada e, após a cura, durabilidade, impermeabilidade e resistência mecânica conforme projeto estrutural.

2.4 CURA

Será cuidadosamente executada a cura de todas as superfícies expostas, com o objetivo de impedir a perda de água destinada à hidratação do cimento. Durante o período de endurecimento do concreto, suas superfícies deverão ser protegidas contra chuvas, secagem, mudanças bruscas de temperatura, choques e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a armadura. Para impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto deverão ser abundantemente umedecidas com água durante pelo menos 7 dias após o lançamento. Como alternativa, poderá ser aplicado agente químico de cura, de modo a que a superfície seja protegida pela formação de uma película impermeável, desde que as propriedades mecânicas e de trabalhabilidade não sejam consideravelmente alteradas. Todo concreto não protegido por formas e todo aquele já desformado, deverão ser curados imediatamente após ter endurecido o suficiente para evitar danos às suas superfícies.

2. EXECUÇÃO DO ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO

2.1 MOURÕES E ALAMBRADO

Os mourões de concreto e o alambrado deverão ser posicionados conforme o projeto. Os responsáveis técnicos pela execução precisarão estar atentos pois existem acessos (portões) que estão indicados em projeto.



SÃO FRANCISCO DO SUL
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Cx. Postal 21 – Fone: (47) 3471-2200

Fax: 3471-2237 - CEP: 89240-000 - CGC 83.102.269/0001-06

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

A empresa Contratada para a execução da obra terá o prazo de 4 meses, a partir da assinatura da ordem de serviço, para a execução dos serviços, finalização das etapas previstas e documentação pertinente ao escopo da obra.

A vigência para este contrato deverá ser de 6 meses, a partir da assinatura do contrato, como forma de garantia o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, conforme Art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

São Francisco do Sul, 19 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDINELSON SPOTTE PIRES JUNIOR
Data: 22/09/2025 14:54:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edinelson Sprotte Pires Junior
Engenheiro Civil
CREA/SC 150463-0